



ÉPOCA 2016/2017

13/04/2017

**NOTA INFORMATIVA**

**Nº 122**

## **GABINETE TÉCNICO**

### **CENTRO DE TREINOS DE FUTEBOL FEMININO**

#### **Treino de Observação**

**18 de Abril de 2017, 19h30m**

#### **Campo do CER Tenente Valdez, Paiã, Odivelas**

Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos as convocadas para o treino em referência:

A.D. BOBADELENSE	(01) - Marta Alexandre;
C.A. CADAVAL	(01) - Inês Silva;
C.A. CASA PIA	(04) - Carolina Duque, Inês Sommer, Matilde Dias e Patricia Barreiros;
F.C. ALVERCA	(01) - Patricia Leitão;
G.D. ESTORIL PRAIA	(02) - Ella Mai Couto e Tatiana Marques;
S.C.U. TORREENSE	(02) - Carolina Piriquito e Raquel Ferreira;
SPORTING C.P.	(10) - Alícia Correia, Andreia Jacinto, Carolina Jóia, Iris Loureiro, Iva Vieira, Joana Prazeres, Margarida Caniço, Mariana Diogo, Nicole Araújo e Núria Monteiro;

A concentração será no dia **18.04.2017 (Terça-Feira) às 18H30 no Campo do CER Tenente Valdez, na Paiã, em Odivelas**, devendo as jogadoras apresentar-se munidas de chuteiras, caneleiras, toalha e Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, sendo dispensadas após o treino.

- ***OS CLUBES COM JOGADORAS LESIONADAS OU CUJO ESTADO DE SAÚDE AS DÊ COMO INAPTAS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, DEVERÃO INFORMAR O GABINETE TÉCNICO DA A.F.L. (COORDENADOR TÉCNICO: 914322685 / GERAL: 213224870), TENDO AS MESMAS QUE COMPARECER NO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO À HORA INDICADA A FIM DE SEREM OBSERVADAS PELO DEPARTAMENTO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA, SALVO, SE O MESMO CONSIDERAR A SUA PRESENÇA DESNECESSÁRIA.***
- ***AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).***
- ***A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.***

O Vice-Presidente da Direção

  
José Rodrigues



**ÉPOCA 2016/2017**

**13/04/2017**

**NOTA INFORMATIVA**

**Nº 122**

**SOLICITAMOS, TAMBÉM, A VOSSA MAIOR ATENÇÃO PARA O R.P.O. RELATIVAMENTE ÀS SELEÇÕES DISTRITAIS**

## **103.A – SELEÇÕES DISTRITAIS**

**103.A.01** – Sempre que se realizem Torneios ou Jogos em que participem as Seleções Distritais, as provas da AFL não serão interrompidas, nem os jogadores convocados, dispensados para jogos oficiais ou particulares.

**103 A.02** - No entanto, fica reservado aos Clubes que tenham um ou mais jogadores convocados para aquelas Seleções, o direito, se o entenderem, de pedir o adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo motivo acima referido, se verifique impossibilidade de poderem utilizar o(s) seu(s) jogador(es) selecionado(s) não sendo exigível o acordo dos outros Clubes intervenientes, devendo ser realizados de acordo com o ponto 104.03.

**103 A.03** - Os pedidos terão que ser efetuados no dia imediato à publicação da última convocatória, caso contrário não serão aceites.